

DECISÃO Nº 056/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/04/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014613/2017-82, de acordo com o Parecer nº 048/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Universidade Federal do Pará - UFPA, objetivando a realização, pela UFRGS, através do Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração - PPGA - do Curso de Mestrado Interinstitucional em Administração - MINTER em Administração.

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.